

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO
DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- CONSELHO DA CIDADE –
MANDATO 2013/2016**

ORDINÁRIA

Joinville, 10 de julho de 2013

1 Às dezenove horas do dia dez de julho de dois mil e treze, na Sociedade Harmonia Lyra, à
2 Rua XV de Novembro, nº 485, Centro da Cidade de Joinville, em Santa Catarina, em
3 atendimento à convocação do Presidente do Conselho da Cidade, arquiteto Vladimir
4 Tavares Constante, conforme Edital de Convocação nº 03/2013, complementar ao Edital
5 Geral de Convocação das Reuniões Ordinárias do Conselho da Cidade no ano de 2013,
6 reuniu-se o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”
7 Mandato 2013/2016, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Leitura do edital de
8 convocação; b) Leitura e aprovação da ata da reunião do dia 25/06/13; c) Leitura e
9 aprovação da ata da reunião do dia 03/07/13; d) Regimento Interno do Conselho da Cidade;
10 e) Assuntos Gerais. O período de cadastramento dos conselheiros para esta reunião foi de
11 dezoito horas e vinte e cinco minutos até dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, para
12 que as substituições necessárias pudessem ser feitas até às dezenove horas. A reunião
13 iniciou pontualmente às dezenove horas, momento em que a Secretaria Executiva leu o
14 Edital de Convocação. No uso da palavra, o Presidente do Conselho da Cidade explicou
15 que os Assuntos Gerais desta reunião seriam tratados em primeiro lugar, pois há itens
16 determinantes sobre o próprio andamento dos trabalhos. Em seguida, foi lido e colocado
17 em votação o Regulamento para as Reuniões sobre o Regimento Interno, Anexo IV desta
18 ata. O Regulamento foi aprovado pela grande maioria dos presentes, com apenas dois
19 votos em contrário: dos conselheiros Arno Kumlehn e Carlos Roberto Torrens. Ato contínuo,
20 para dirimir dúvida remanescente da primeira reunião do Conselho sobre o cronograma das
21 reuniões, Vladimir colocou em votação e foi aprovado o seguinte: “a) As reuniões ordinárias
22 ocorrerão todas as quartas-feiras, das 19 às 21h, até o dia 11 de dezembro de 2013; b) As
23 reuniões extraordinárias serão convocadas conforme a Lei 380/12; c) Qualquer reunião
24 poderá ser cancelada antecipadamente.” Registramos que a palavra “ordinárias” foi
25 acrescida ao texto por solicitação do conselheiro Arno Kumlehn. O texto dessa votação foi
26 aprovado pela grande maioria dos presentes, contando com apenas três votos contrários:
27 conselheiros Juarez Vieira, Amilton Teixeira e Josafá Távora. O conselheiro Josafá solicitou
28 que nas votações seja sempre pedido que se manifestem os votos a favor e os votos contra,
29 e não seja pedido que os favoráveis “permaneçam como estão”, como foi conduzida esta
30 votação. Ainda em assuntos gerais, o Presidente comunicou que o conselheiro Mauro de
31 Freitas solicitou seu desligamento do Conselho da Cidade, pois mudará para outra cidade
32 em breve, e também anunciou a saída dos representantes do Poder Público Eduardo
33 Hamond Régua e Tânia Maria Eberhardt. Passando ao segundo item da ordem do dia, a Ata
34 da primeira reunião do Conselho da Cidade foi lida e aprovada por unanimidade. A ata da
35 segunda reunião, de caráter extraordinário, foi lida e aprovada em seguida, com dois votos

36 contrários: conselheiros Arno Kumlehn e Juarez Vieira. O conselheiro Juarez pediu para
37 constar em ata que é favorável a reuniões extraordinárias apenas para tratar do Regimento
38 Interno do Conselho da Cidade e da capacitação dos conselheiros. O conselheiro Arno,
39 tendo em vista o resultado da votação referente ao cronograma de reuniões do Conselho,
40 pediu para tornar sem efeito o ofício sobre o assunto, encaminhado no dia três de julho à
41 Presidência da Fundação Ippuj, ao Prefeito e à 14ª Promotoria de Justiça, e leu parte do
42 ofício para conhecimento dos conselheiros. Terminada essa primeira etapa dos trabalhos, às
43 dezenove horas e trinta minutos os conselheiros passaram ao Regimento Interno do
44 Conselho da Cidade. Por sugestão dos conselheiros, foram lidos apenas os artigos com
45 sugestão de alteração ou acréscimo, considerando-se aprovados os artigos sobre os quais
46 não foi enviada nenhuma sugestão. As votações foram conduzidas de forma a contar tanto
47 os votos a favor e quanto os votos contra. O registro dessas votações está no excerto da
48 Minuta do Regimento Interno do Conselho da Cidade, Anexo III desta ata, em que se pode
49 também observar que em destaque estão os textos que foram aprovados nas votações.
50 Registramos que o conselheiro Gustavo Gohr solicitou que mais microfones sejam
51 disponibilizados nas reuniões, pois dois são insuficientes. Nada mais havendo a tratar, às
52 vinte e uma horas e seis minutos foi encerrada a reunião. O conselheiro Arno Kumlehn
53 pediu para registrar seu descontentamento quanto à forma abrupta e pouco participativa
54 sobre a forma como foi apresentado o regulamento da reunião. O registro de presença e
55 justificativas de ausência dos conselheiros está no Anexo I desta ata, e as substituições no
56 Anexo II. Eu, Patrícia Rathunde Santos, da Secretaria Executiva do Conselho da Cidade,
57 elaborei esta ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho da Cidade, pelo Secretário
58 Executivo do Conselho da Cidade e por mim. Joinville, dez de julho de dois mil e treze.

Vladimir Tavares Constante
Presidente do Conselho da Cidade

Clailton Dionizio Breis
Secretário Executivo do Conselho da Cidade



Patrícia Rathunde Santos
Secretaria Executiva do Conselho da Cidade

ANEXO I

1. MOVIMENTOS POPULARES				
	Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade
1	1	Carlos Roberto Cardoso Torrens	Presente	Associação de Moradores do Jardim Sofia
2	2	Cleia Aparecida Clemente Giosole	Presente	Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Juscelino Kubitschek II
3	3	Gustavo Gohr	Presente	Associação de Moradores São Marcos
4	4	Gilberto Augusto Krause	Justificou ausência	Associação de Moradores da Estrada da Ilha - Amei
5	5	Olavio José David	Justificou ausência	Associação de Moradores do Entorno Leste do Boa Vista - Amorleste
6	6	Josafá Souza Távora	Presente	Associação de Moradores da Área Central de Pirabeiraba - Amacep
7	7	Claudete Teresinha Berté Cando	Justificou ausência	Associação de Moradores Santa Helena
8	8	André Pagel Eidelw ein	Presente	Associação Movimento Pedala Joinville
9	9	Sergio Duprat Carmo	Presente	Observatório Social de Joinville
10	10	Mauro de Freitas	Justificou ausência	Associação de Moradores do Jardim Êxodo e Amigos
11	11	José Ailton Machado	Presente	APP da Escola de Educação Básica Francisco Eberhardt
12	12	Thiago Rodrigues	Presente	Associação de Moradores do Conjunto Residencial Castelo Branco
13	13	Arno Ernesto Kumlehn	Presente	Associação de Amigos e Moradores do Bairro América - Amaba
14	14	Gilberto Lima	Justificou ausência	Associação dos Condutores e Transportadores de Escolares de Joinville - Actej
15	15	Aldori Luis	Presente	Associação dos Cavaleiros de Joinville e Região Norte e Nordeste de SC
16	16	Juarez Vieira	Presente	Associação de Moradores Anita Garibaldi - Amiga
17	17	Oswaldo Bittelbrunn Filho	Presente	Associação Moradores do Bairro Guanabara
18	18	Antonio Manoel de Oliveira	Presente	Associação de Moradores Florescer
19	19	Reinaldo Pschaeidt Gonçalves		Conselho de Associações de Moradores do Município de Joinville - Comam
20	20	Amilton Cesar Teixeira	Presente	Associação de Moradores do Floresta
21	21	Henrique Euclides Fagundes		Associação de Moradores do Escolinha
22	22	Oli Antonio Cardoso Pinto		Associação de Moradores e Amigos do Jardim Iririu
23	23	Luiz Bernardo		Associação de Moradores Chico Mendes
24	24	Osmar Felício		Associação de Moradores Palmeirinhas do Parque Residencial Guaira
25	25	Juarez Ladislau da Silva	Presente	Clube de Mães Fazer Não Esperar Acontecer da Lagoinha
2. ENTIDADES EMPRESARIAIS				
	Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade
26	1	Fabício Roberto Pereira	Presente	ACU - Associação Empresarial de Joinville
27	2	Francisco Mauricio Jauregui Paz	Presente	Sindicato da Indústria da Construção Civil de Joinville
28	3	Álvaro Cauduro de Oliveira	Presente	CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville
29	4	Christiane Schramm Guisso	Presente	AJORPEME
30	5	Anagé Alves da Silva	Presente	SECOVI NORTE-SC
31	6	Mario Eugênio Boehm	Presente	ALOJ - Associação de Loteadores de Joinville
32	7	Jaime Raitz	Presente	Sindicato Patronal Indústria Mecânica de Joinville e Região - SINDIMEC
33	8	Alex Albert Breier	Justificou ausência	Sindicato das Empresas de Transp. de Cargas e Oper. Logísticas de Joinville
3. ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES				
	Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade
34	1	Nelson Holz	Presente	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Joinville
35	2	Jean Pierre Lombard	Presente	Sindicato dos Trabalhadores em Imobiliária e Condomínios de Joinville e Região
4. ENTIDADES PROFISSIONAIS				
	Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade
36	1	Franklin Horácio Urresta Orbes	Presente	IAB - Núcleo Joinville
37	2	Leonardo Henrique Dantas	Presente	CAU/SC - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina
38	3	Nathanael Rocha	Justificou ausência	OAB Subseção Joinville
39	4	Renério Elias Leite Neto	Presente	AJECEI - Associação Joinvilense de Engenheiros Civis
40	5	Gilda Nessler	Presente	CRSC

 Conselho da Cidade 				
Terceira Reunião - Joinville, 10 de julho de 2013 - Sociedade Harmonia Lyra - Ordinária				
ANEXO I - REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA				
5. ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA				
	Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade
41	1	Luis Fernando Peres Caill	Justificou ausência	UFSC
42	2	Marcio Metzner	Justificou ausência	UDESC-Joinville
43	3	Mário Oswaldo Campos Mancini	Presente	Colégio dos Santos Anjos
44	4	Therezinha Maria Novais Oliveira	Presente	UNIVILLE/FURJ
6. ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS				
	Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade
45	1	Roni Goulart Nunes	Presente	Instituto Ajordeme
46	2	Gilmar Mello de Azevedo	Presente	Instituto Para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
47	3	Lenin Hugo German Erazo Peña	Presente	IDS - Instituto de Desenvolvimento Sustentável
48	4	Gert Roland Fischer	Presente	Apréma - SC
PODER PÚBLICO				
	Ordem	Conselheiro	Registro	Órgão
1	1	Vladimir Tavares Constante	Presente	Ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
2	2	Aldo Borges	Presente	Fundema - Fundação Municipal do Meio Ambiente
3	3	Armando Dias Pereira Junior	Justificou ausência	HMSJ - Hospital Municipal São José
4	4	Braúlio César da Rocha Barbosa	Presente	GP - Gabinete do Prefeito
5	5	Eduardo Hamond Regua	Ausente	Ittran - Instituto de Trânsito e Transporte
6	6	Fábio Alexandre Dalonso	Presente	SH - Secretaria de Habitação
7	7	Fernando Krelling	Presente	Felej - Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville
8	8	Francisco José da Silva	Presente	Seprot - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública
9	9	Joel Gehlen	Justificou ausência	FCJ - Fundação Cultural de Joinville
10	10	Jaime José Duarte	Presente	Side - Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico
11	11	Osmari Fritz	Presente	Subprefeitura Regional Sul (Boehmerwald)
12	12	Vânio Lester Kuntze	Presente	Ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
13	13	Miguel Angelo Bertolini	Presente	SA - Secretaria de Administração
14	14	Osmar Leon Silvi Jr.	Presente	Ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
15	15	Nelson João Possamai	Presente	CAJ - Companhia Águas de Joinville
16	16	Gilberto Lessa dos Santos	Presente	Ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
17	17	Romualdo T. de França Junior	Presente	Seinfra - Secretaria de Infraestrutura Urbana
18	18	Roque Antonio Mattei	Presente	SE - Secretaria de Educação
19	19	Sergio Roberto Ferreira	Justificou ausência	FTJ - Fundação Turística de Joinville
20	20	Tânia Maria Eberhardt	Justificou ausência	SAS - Secretaria de Assistência Social
21	21	Gilson Perozin	Justificou ausência	Ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
22	22	Maria Raquel Migliorini de Mattos	Justificou ausência	Fundema - Fundação Municipal do Meio Ambiente
23	23	João Luiz Sdrigotti		Subprefeitura Regional Centro Norte (Costa e Silva)
24	24	Maria José Lara Fettback		GVP - Gabinete do Vice-Prefeito
25	25	Ruben Neermann	Presente	Ittran - Instituto de Trânsito e Transporte
26	26	Divaldo Marcon	Presente	SH - Secretaria de Habitação
27	27	Eduardo Bartniak Filho		Ittran - Instituto de Trânsito e Transporte
28	28	José Luiz Teodoro	Presente	SH - Secretaria de Habitação
29	29	Agnes Shwartz	Presente	FCJ - Fundação Cultural de Joinville
30	30	Rosane Bonessi Dias		SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas
31	31	Gilberto de Souza Leal Júnior		Fundamas - Fundação Municipal Albano Schmidt
32	32	Luiz Antônio Luz Constante	Presente	Ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
33	33	Carla Cristina Pereira	Presente	Seplan - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
34	34	Eduardo Gineste Schroeder	Presente	Ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
35	35	Murilo Teixeira Carvalho	Justificou ausência	Ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
36	36	Marco Aurélio Braga Rodrigues		Secom - Secretaria de Comunicação
37	37	Luiz Algerio Cubas Guimarães		Seinfra - Secretaria de Infraestrutura Urbana
38	38	Valério Schiochet	Presente	F25 Julho - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho
39	39	Sidney Sabel		SUB - Subprefeitura Distrital de Prabeiraba
40	40	Nelson Corona		SF - Secretaria da Fazenda

ANEXO II

 Conselho da Cidade 	
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
"CONSELHO DA CIDADE"	
MANDATO 2013/2016	
Terceira Reunião - Joinville, 10 de julho de 2013 - Sociedade Harmonia Lyra - Ordinária	
REGISTRO DE SUBSTITUIÇÕES	
1. MOVIMENTOS POPULARES	
Conselheiro	Substituído por:
Gilberto Augusto Krause	Antonio Manoel de Oliveira
Olavio José David	Juarez Ladislau da Silva
Claudete Teresinha Berté Cando	Oswaldo Bittelbrunn Filho
Mauro de Freitas	Amilton Cesar Teixeira
4. ENTIDADES PROFISSIONAIS	
Conselheiro	Substituído por:
Nathanael Rocha	Gilda Nessler
7. PODER PÚBLICO	
Conselheiro	Substituído por:
Armando Dias Pereira Junior	José Luiz Teodoro
Eduardo Hamond Regua	Ruben Neermann
Joel Gehlen	Agnes Shwartz
Jalmei José Duarte	Luiz Antônio Luz Constante
Sergio Roberto Ferreira	Valério Schiochet
Tânia Maria Eberhardt	Carla Cristina Pereira

ANEXO III

ANEXO III MINUTA DO REGIMENTO INTERNO COM SUGESTÕES - ARTIGOS JÁ APRECIADOS E DELIBERADOS -

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONSELHO DA CIDADE -

MINUTA DO REGIMENTO INTERNO RESOLUÇÃO N^o 01 DE XX/XX/13 (Conforme Artigos 24 e 44 da LC 380/12)

TÍTULO I DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONSELHO DA CIDADE

CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - "Conselho da Cidade", criado pela Lei Complementar nº 261/08, é órgão colegiado que reúne representantes do poder público e da sociedade civil, de natureza permanente, com caráter propositivo, consultivo e deliberativo, em matéria de política urbana relativa ao planejamento municipal, vinculado à Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ e regulamentado conforme determinações da Lei Complementar 380/2012.

Art. 2º O Conselho da Cidade tem por finalidade propor diretrizes para o desenvolvimento municipal, com participação social e integração das políticas que promovam o ordenamento territorial e a integração regional, a promoção socioeconômica sustentável, a qualificação ambiental e o transporte e a mobilidade urbana, respeitando o Plano Diretor.
1 VOTO

PROPOSTA	SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO
A 7 VOTOS	Art. 2º O Conselho da Cidade tem por finalidades analisar, (fazer análise, decompor um todo em suas partes) avaliar, (determinar a importância de alguma coisa), fiscalizar e propor diretrizes para o desenvolvimento municipal, garantindo a participação social e integração regional e em todos os níveis das políticas públicas que promovam à cidade sustentável nos seus aspectos físico, ambientais, econômicos, sociais e administrativo seguindo as diretrizes e objetivos estabelecidos no Plano Diretor (LC 261/08) e outros instrumentos ou normas vigentes. <i>Arno Kumlehn</i>
B 29 VOTOS	Art. 2º O Conselho da Cidade tem por finalidade propor diretrizes para o desenvolvimento municipal, com participação social e integração das políticas que promovam o ordenamento territorial e a integração regional, a promoção socioeconômica sustentável, a qualificação ambiental e o transporte e a mobilidade urbana, respeitando as legislações aplicáveis. <i>Álvaro Cauduro</i>
C 11 VOTOS	Art. 2º O Conselho da Cidade tem por finalidade propor diretrizes para o desenvolvimento municipal, com participação social e integração das políticas que promovam o ordenamento territorial e a integração regional, a promoção socioeconômica sustentável, a qualificação ambiental e o transporte e a mobilidade urbana, respeitando o Plano Diretor e legislação vinculada ao desenvolvimento urbano municipal, estadual e federal. <i>Luiz Constante</i>

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Ao Conselho da Cidade compete:

I - acompanhar e avaliar a implementação do Plano Diretor e de suas leis complementares, analisando e aconselhando sobre questões relativas à sua aplicação; 40 VOTOS

PROPOSTA	SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO
A 3 VOTOS	I - acompanhar e avaliar a implementação do Plano Diretor e de suas leis complementares, com delegação para cobrança oficial de desvios analisando e aconselhando sobre questões relativas à sua aplicação; <i>Amlton Teixeira</i>

II - propor a edição de normas municipais de direito urbanístico e manifestar-se sobre propostas de criação e de alteração da legislação pertinente ao desenvolvimento urbano;

III - emitir parecer sobre proposta de alteração das leis que constituem o Plano Diretor;

IV - acompanhar a execução de planos e projetos de interesse do desenvolvimento urbano e rural, inclusive para os planos setoriais;

V - acompanhar a implementação dos instrumentos urbanísticos previstos no Plano Diretor;

VI - zelar pela integração das políticas setoriais em consonância com as diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Joinville;

VII - avaliar sobre as omissões e contradições da legislação urbanística municipal, propondo alterações e/ou inserções;

VIII - acompanhar, avaliar e sugerir políticas e propostas elaboradas pelas Câmaras Comunitárias Setoriais e pelos Grupos de Trabalho;

IX - acompanhar e avaliar as políticas urbanas nacional e estadual, e sua interferência com o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Joinville;

X - avaliar e sugerir o Plano Plurianual, PPA, e Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO, no que se refere a investimentos no Desenvolvimento Urbano;

XI - elaborar o regimento interno do Conselho da Cidade, das Câmaras Comunitárias Setoriais, dos Grupos de Trabalho e do Comitê Executivo, e decidir sobre as alterações propostas. 26 VOTOS

PROPOSTA	SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO
A 20 VOTOS	XI- propor, elaborar e aprovar o Regimento Interno do Conselho da Cidade e suas futuras alterações; <i>Eduardo Schroeder</i>

PROPOSTA	SUGESTÕES DE ACRÉSCIMO
A 29 FAVOR 7 CONTRA	XII - em conjunto com o Executivo Municipal, responsabilizar-se pela convocação, organização e coordenação das Conferências Municipais da Cidade. <i>Eduardo Schroeder</i>
B 33 FAVOR 10CONTRA	XIII- constituir grupos de trabalho; <i>Eduardo Schroeder</i>
C 42 FAVOR 2CONTRA	XIV- solicitar às Câmaras Comunitárias Setoriais, a realização de estudos e/ou pareceres técnicos sobre matéria afeta à sua especificidade; <i>Eduardo Schroeder</i>

D 35 FAVOR 6 CONTRA	XV- homologar o nome dos membros indicados pelos segmentos para compor o Comitê Executivo. <i>Eduardo Schroeder</i>

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA DO CONSELHO DA CIDADE

Art. 4º O Conselho da Cidade é composto por:

- I - Presidente;
- II - Plenário;
- III - Câmaras Comunitárias Setoriais;
- IV - Secretaria Executiva;
- V - Grupos de Trabalho;
- VI - Comitê Executivo.

SEÇÃO I DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DA CIDADE

Art. 5º O Conselho da Cidade será presidido por um dos conselheiros, eleito no Plenário.

PROPOSTA	SUGESTÕES DE ACRÉSCIMO
A 12 FAVOR 33CONTRA	§ 1º – O mandato do presidente se encerra na primeira reunião do ano subsequente ao de sua eleição, devendo nesta mesma reunião ser procedida nova eleição para presidente. <i>Álvaro Cauduro</i>
B	§ 2º – É permitida a reeleição <i>Álvaro Cauduro</i>
C 36 FAVOR 6 CONTRA	§ 3º - O presidente poderá ser destituído a qualquer momento, com o voto da maioria qualificada de 2/3 dos conselheiros com direito a voto. <i>Álvaro Cauduro</i>

Art. 6º Ao Presidente compete:

- I - convocar, dirigir e disciplinar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;
- II - submeter ao Plenário o expediente oriundo da Secretaria Executiva;

PROPOSTA	SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO
A 40 FAVOR 0 CONTRA	II - submeter ao Plenário os expedientes oriundos da Secretaria Executiva; <i>Arno Kumlehn</i>

III - proferir o voto de qualidade em caso de empate;

IV - solicitar às Câmaras Comunitárias Setoriais, quando deliberado pelo Conselho, estudos, informações e posicionamento relacionados com sua competência técnica; (texto original) **31 VOTOS**

PROPOSTA	SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO NA PLENÁRIA
A 10 VOTOS	IV - solicitar às Câmaras Comunitárias Setoriais, quando deliberado pelo Conselho, estudos, informações e posicionamento relacionados com a competência de cada câmara;
B 1 VOTO	IV - solicitar às Câmaras Comunitárias Setoriais, quando deliberado pelo Conselho, estudos, informações e PARECERES

V - firmar as atas das reuniões e homologar as deliberações, garantindo os seus encaminhamentos;

VI - dispor sobre os trabalhos da Secretaria Executiva;

VII - zelar pelo cumprimento das disposições do regimento interno;

VIII - convidar instituições e/ou cidadãos, com anuência do Plenário, para prestarem informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições;

IX - constituir e organizar o funcionamento das Câmaras Comunitárias Setoriais e convocar as respectivas reuniões; 35 VOTOS

PROPOSTA	SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO
A 8 FAVOR	IX – fornecer os recursos necessários ao funcionamento das Câmaras Comunitárias Setoriais; <i>Arno Kumlehn</i>

X - constituir e organizar o funcionamento dos Grupos de Trabalho e convocar as respectivas reuniões;

XI - criar Grupos de Trabalho para avaliar situações extraordinárias e que eventualmente possam gerar convocações extraordinárias do Conselho.

PROPOSTA	SUGESTÃO DE ACRÉSCIMO
A RETIRADO	XII – fiscalizar os trabalhos das Câmaras Setoriais. <i>Arno Kumlehn</i>

Parágrafo Único - no caso de ausência ou impedimento do Presidente em reunião do Conselho da Cidade, o Comitê Executivo indicará um substituto. 36 VOTOS

PROPOSTA	SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO
A 9 VOTOS	Parágrafo único - O vice-presidente do Conselho da Cidade será o segundo candidato mais votado quando da eleição do presidente do Conselho. <i>Arno Kumlehn</i>
B	Complicado. Deve haver um vice-presidente. <i>Mário Boehm</i>

ANEXO IV

REGULAMENTO PARA AS REUNIÕES SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DA CIDADE

- Art. 1º** Os conselheiros deverão assinar a lista de presença e receber seu crachá e cartão de votação entre 18:25h e 18:55h.
- Art. 2º** Os titulares que não fizerem seu credenciamento no tempo estipulado no Art. 1º serão substituídos pelos suplentes de seus respectivos segmentos sociais, no período entre 18:55h e 19:00h, e não terão direito de voto mesmo que se apresentem depois.
- Art. 3º** A reunião iniciará às 19:00h pontualmente, com *quorum* mínimo de 1/3 (um terço) dos conselheiros presentes com direito a voto.
- Art. 4º** Quanto às atas, como foram enviadas antecipadamente, serão lidas e aprovadas em plenária sem a possibilidade de alterações.
- Parágrafo único:** Caso não sejam aprovadas, os conselheiros deverão encaminhar sugestões à Secretaria Executiva, e a ata retornará à Plenária para aprovação na reunião subsequente.
- Art. 5º** O Regimento Interno será lido artigo por artigo, com as sugestões de alteração, e em seguida cada artigo será colocado em votação.
- Art. 6º** Havendo algum destaque ao artigo, os conselheiros que enviaram as sugestões até a data de 08/07/13, deverão inscrever-se junto à Secretaria Executiva, levantando a mão, para ter direito à fala, conforme a seguinte sistemática:
- I – Uma fala de defesa (até 2 minutos)
 - II – Uma fala de contraponto (até 2 minutos)
 - III – Havendo argumentações diferentes, tanto para defesa quanto para o contraponto do artigo abordado, será concedido até 1 (um) minuto de fala.
- Art. 7º** Terão direito à palavra apenas 4 (quatro) conselheiros para cada artigo.
- Art. 8º** A votação será feita por contraste, com a contagem de votos, vencendo a proposta que contar com a maioria simples dos votos.
- Art. 9º** No momento da votação, é obrigatório apresentar o cartão que dá direito de voto.
- Art. 10º** As questões de ordem, apartes e destaques não serão admitidos durante o regime de votação.
- Art. 11** Abstenções serão consideradas votos nulos.
- Art. 12** Todos os conselheiros, titulares e suplentes, deverão usar seu crachá de identificação durante toda a reunião.

Joinville, 10 de julho de 2013

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.